

## EDITAL ÚNICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTE REGULAR – Nº 2/2022

### MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, torna público o Edital Nº 2/2022 de Seleção que informa os critérios e procedimentos para o processo seletivo de candidatos/as aos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação Ambiental, para início do curso no primeiro semestre letivo de 2023.

**Área de concentração:** Educação Ambiental

#### **Linhas de pesquisa**

*Fundamentos em Educação Ambiental – FEA:* Aborda os fundamentos históricos, antropológicos, sociológicos, filosóficos, éticos e epistemológicos da Educação Ambiental, considerando que os mesmos são importantes na definição e compreensão das relações entre a natureza e a sociedade e do campo da Educação Ambiental, favorecendo a construção de perspectivas críticas sobre a temática em face da crise sócio-ecológico-ambiental.

*Educação Ambiental: ensino e formação de educadores/as – EAEFE:* Aborda temáticas relacionadas à educação ambiental em contextos educativos institucionalizados, com ênfase especial na ação e na formação prática dos docentes. Discute, através do processo de pesquisa e da formação de pesquisadores em educação ambiental, os aspectos identitários e os saberes da docência, as redes de aprendizagem e a constituição de professores educadores ambientais, como modo de compreensão desde o campo educativo-pedagógico sobre as demandas ambientais emergentes na sociedade atual.

*Educação Ambiental Não-Formal – EANF:* Estuda as questões sócio-ecológico-ambientais nos campos não formais e informais de Educação Ambiental. Enfatiza a dimensão ético-estética, a diversidade e alteridade dos grupos sociais, as relações entre a Educação Ambiental, os gêneros, as gerações humanas em todas as suas idades, o desenvolvimento humano e sistêmico, a compreensão da interligação dos espaços ambientais, da saúde coletiva e da qualidade de vida dos sujeitos e das instituições e organizações sociais. Visa o comprometimento dos pesquisadores envolvidos na restituição dos resultados dos trabalhos às comunidades investigadas (princípio e fim das pesquisas), assim como a participação de comunidades integradas nos processos decisórios do manejo de ecossistemas, preferentemente costeiros, em busca da construção coletiva de sociedades sustentáveis e utopias concretizáveis.

#### **I – Das Comissões de Seleção e da Publicação do Edital**

As comissões de seleção além de coordenar o processo seletivo, serão responsáveis pela resolução de casos omissos. Cada nível de curso, terá Comissão específica, responsável por todo o processo. Os/as professores/as que compõem as Comissões são docentes permanentes vinculados ao

PPGEA/FURG.

**Comissão de Seleção do Mestrado:** Profa. Dra Alana das Neves Pedruzzi (presidente), Profa. Dra. Simone Grohs Freire e Profa. Dra. Lúcia de Fátima Socoowski Anello.

**Comissão de Seleção do Doutorado:** Profa. Dra Cláudia da Silva Cousin (presidente), Profa. Dra Dione Iara Kitzmann e Prof. Dr. Carlos Roberto da Silva Machado.

O Edital Nº 2/2022, será publicado no dia 30/09/2022, na página [siposg.furg.br](https://siposg.furg.br)

## **II – Das Vagas destinadas à ampla concorrência e do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG):**

Em cumprimento à Portaria Normativa n.13/2016 do MEC e conforme a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o **Programa de Ações Afirmativas na Pós- Graduação (PROAAf-PG)**, fica estabelecida a reserva de no mínimo **20%** das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Deste modo, são oferecidas **14 (catorze)** vagas para o curso de **Mestrado**. Sendo **3 (três)** vagas para **ações afirmativas**, e **11 (onze)** vagas para a ampla concorrência. Para o curso de **Doutorado** são ofertadas **9 (nove)** vagas. Sendo **2 (duas)** vagas para **ações afirmativas** e **7 (sete)** vagas para ampla concorrência.

O/a candidato/a negro/a (preto e pardo) deverá se autodeclarar e a confirmação será realizada por entrevista realizada anterior ao período de matrícula, por comissão de heteroidentificação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Estão sujeitos à desclassificação os/as candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos.

Os demais sujeitos que enquadram-se no PROAAF-PG, deverão entregar os documentos necessários para seu critério, os quais serão analisados pela Comissão de Seleção no momento da homologação. Caso os documentos necessários não possibilitem a confirmação para acesso a reserva de vagas, **os candidatos serão homologados** para ampla concorrência.

Os aprovados para as vagas reservadas serão assim identificados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, conforme a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ter aprovado em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o PROAAF-PG, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

## **III - Documentos necessários para a inscrição:**

A inscrição será por linha de pesquisa e orientador. O número de vagas está disponível no Anexo I.

- Inscrição para candidatar-se a vaga no curso de mestrado, deverá ser feita no link: <https://siposg.furg.br/curso/908>
- Inscrição para candidatar-se a vaga no curso de doutorado, deverá ser feita no link: <https://siposg.furg.br/curso/945>

**Atenção:** Nenhum documento será entregue de forma física. Os documentos deverão ser digitalizados e anexados em PDF no sistema de inscrição [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br). O SIPOSG limita em 50 MB a capacidade de armazenamento para arquivos anexados.

- a) Para candidatar-se a vaga no curso de Doutorado: Cópia do Diploma do curso de mestrado reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) ou equivalente para estrangeiros; ou atestado de que está concluindo o curso, emitido por órgão responsável pelos registros acadêmicos de Instituição de Ensino Superior, acompanhado do histórico escolar (neste caso salvar ambos em arquivo único).
- b) Para candidatar-se a vaga no curso de Mestrado: Cópia do Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) ou equivalente para estrangeiros; ou atestado de que está concluindo o curso, emitido por órgão responsável pelos registros acadêmicos de Instituição de Ensino Superior, acompanhado do histórico escolar (neste caso salvar ambos em arquivo único).
- c) Para todos os/as candidatos/as: Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- d) Para todos os/as candidatos/as: Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- e) Para os/as candidatos/as **estrangeiros**: Cópia do número do passaporte ou cópia do documento de identidade válido do seu país de origem.
- f) Para os/as candidatos/as **quilombolas** (vaga PROAAF-PG): a) declaração de etnia (modelo Anexo II); b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o/a candidato/a pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o/a candidato/a pertence àquela comunidade.
- g) Para os/as candidatos/as **indígenas** (vaga PROAAF-PG) deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo Anexo II); b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique).
- h) Para os/as candidatos/as **pretos e pardos** (vaga PROAAF-PG) deverão apresentar a autodeclaração (modelo Anexo III).
- i) Para os/as candidatos/as **PCD** (vaga PROAAF-PG) que possuem deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, deverão apresentar Laudo Médico. A Comissão de Seleção verificará a validade do Laudo Médico, podendo desclassificar a inscrição para concorrer às vagas reservadas aos/as candidatos/as com deficiência.
- j) Projeto de Pesquisa para o **mestrado**: até 10 páginas, em formato PDF.
- k) Projeto de Pesquisa para o **doutorado**: até 20 páginas, em formato PDF.
- l) Currículo Lattes atualizado no sítio (<http://lattes.cnpq.br>) ou equivalente para estrangeiros. Será considerada a produção apenas correspondente ao período compreendido entre 2019 a 2022.
- m) Documentação comprobatória do Currículo Lattes: **Apenas a documentação pertinente ao**

**período correspondente aos anos de 2019 a 2022 (inclusive) deverá ser enviada.** Cada item documental deverá receber numeração de acordo com o item correspondente no Currículo Lattes. Haverá, no sistema, um espaço específico para a submissão do currículo Lattes e outro espaço específico para submissão dos documentos comprobatórios do currículo. Este item não é imprescindível à homologação, porém a não anexação dos documentos comprobatórios do currículo Lattes, no momento da inscrição, acarretará a nota **zero** na terceira etapa deste processo seletivo. Neste sentido, o/a candidato/a que deixar de anexar os documentos acima descritos, não poderá solicitar a juntada de documentos após o fechamento das inscrições neste certame.

**Observação para candidatos/as para vagas PROAAF-PG:** Candidatos/as Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande- FURG, com acesso através de processos seletivos específicos e já comprovaram sua identificação, ficam isentos das referidas comprovações de identificação e pertencimento. Para isso a comissão de seleção consultará a Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade quando da homologação das inscrições atestando que já passaram pelo processo previamente.

#### **IV - Período da inscrição: 10/10/2022 a 14/11/2022**

As inscrições do processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo sítio [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

**Taxa de inscrição:** Ao término da inscrição será gerado boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de cinquenta reais (R\$ 50,00). É vedada a solicitação de ressarcimento sob quaisquer condições.

**Isenção da taxa de inscrição:** Para solicitar isenção da taxa de inscrição o/a candidato/a deve declarar situação de vulnerabilidade financeira em que a renda familiar não ultrapasse R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Não haverá recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

**Homologação das inscrições:** A homologação da inscrição dependerá da entrega adequada dos documentos necessários à inscrição (com exceção à documentação comprobatória do currículo Lattes. Para este último, ver explicação no item III, parágrafo “m”) e ao pagamento ou isenção da taxa de inscrição. As listas dos/as candidatos/as homologados/as será apresentada contendo nome completo e número de inscrição de todas as pessoas homologadas, sendo que cada curso (mestrado e doutorado) apresentará lista específica.

#### **Cronograma para homologação das inscrições**

Local de divulgação das inscrições homologadas: [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

Resultado da Homologação das Inscrições: **18/11/2022**.

Recurso contra a não homologação de inscrição: **19/11/2022** – o sistema abrirá às 00:00 e fechará

automaticamente às 23:59.

Resultado do recurso contra a não homologação de inscrição: até o dia **21/11/2022\***

Resultado final das inscrições homologadas: até o dia **21/11/2022\***

**\*Atenção:** o resultado do recurso poderá sair antes da data descrita, dependendo do número de recursos a serem julgados pelas Comissões.

#### **V - Instrumentos para a seleção:**

- a) Análise do projeto de pesquisa (peso 4 - Etapa eliminatória)
- b) Defesa do projeto de pesquisa e entrevista (peso 4 - Etapa eliminatória)
- c) Análise do Currículo Lattes (peso 2 - Etapa classificatória)

#### **VI - Etapas do processo seletivo:**

##### **1. PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória:**

**Análise do Projeto de Pesquisa** (nota 0-10 e peso de 4 pontos na seleção)

O **projeto de pesquisa** deverá **apresentar os seguintes itens:** indicação de possível orientador, temática de pesquisa e vínculo com a Linha de Pesquisa escolhida, justificativa e impacto social, questão de pesquisa, objetivos, metodologia, fundamentação teórica e referências.

**Critérios para avaliação:** relação com a linha de pesquisa que se inscreveu; coerência teórico-metodológica; justificativa da relevância da pesquisa para a área da Educação Ambiental; qualidade da redação.

##### **Cronograma da primeira etapa de seleção**

Local de divulgação dos resultados da primeira etapa: [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

Forma de divulgação: As notas desta etapa serão divulgadas pelo número de inscrição do/a candidato/a.

Resultados da primeira etapa (análise do projeto de pesquisa): **28/11/2022**

Recurso contra a nota do projeto de pesquisa: **29/11/2022** – o sistema abrirá às 00:00 e fechará automaticamente às 23:59.

Resultado dos recursos: Até o dia **1º/12/2022\***

Resultado final da nota do projeto de pesquisa: Até o dia **1º/12/2022\***

**\*Atenção:** o resultado do recurso poderá sair antes da data descrita, dependendo do número de recursos a serem julgados pelas Comissões.

##### **2. SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória:**

## **Defesa pública do projeto e entrevista** (nota 0-10 e peso de 4 pontos na seleção)

O/a candidato/a terá o tempo máximo de 10 minutos para apresentar a proposta de estudo. Após, deverá responder aos questionamentos de uma banca composta por professores da Comissão de Seleção. A defesa do projeto será realizada sem apoio de recurso multimídia e aberta ao público, que poderá assistir sem realizar intervenções ou questionamentos.

**Critérios para avaliação:** Para esta etapa serão considerados os conhecimentos e as experiências dos/as candidatos/as relacionados ao projeto de pesquisa apresentado, capacidade de responder a questionamentos, construção argumentativa, motivação ao desenvolvimento da pesquisa, disponibilidade de tempo para realização do curso, dentro dos prazos estabelecidos pela CAPES e disponibilidade para acompanhamento das atividades relacionadas ao PPGEA.

### **2.1 Locais e data da defesa do projeto e entrevista**

Para os/as candidatos/as que residirem na Região Sul do Rio Grande do Sul, as defesas serão realizadas presencialmente, no campus Carreiros da FURG, na cidade do Rio Grande/RS. As entrevistas presenciais ocorrerão nos dias **05/12 e 06/12**, podendo ocorrer nos turnos manhã, tarde ou noite. As salas e horários de cada candidato/a serão divulgados na plataforma [siposg.furg.br](http://siposg.furg.br), juntamente com o resultado final da primeira etapa de seleção.

Para os/as candidatos/as que residirem fora da Região Sul do Rio Grande do Sul, as entrevistas serão realizadas virtualmente, via skype, no dias **07/12 e 08/12**, podendo ocorrer nos turnos manhã, tarde ou noite. **Os/as candidatos/as que se encaixarem na opção de defesa/entrevista virtual, deverão enviar, em local específico para este fim, no sistema de inscrição, seu endereço de skype.** Os horários e datas das entrevistas virtuais, de cada candidato/a serão divulgados na plataforma [sinsc.furg.br](http://sinsc.furg.br), juntamente com o resultado final da primeira etapa de seleção.

### **Cronograma da segunda etapa de seleção**

Local de divulgação do resultado da segunda etapa: [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

Forma de divulgação: As notas desta etapa serão divulgadas pelo número de inscrição do/a candidato/a.

Realização das defesas de projeto e entrevista: De **05/12 a 08/12**

Resultados da segunda etapa (defesa do projeto e entrevista): **08/12/2022**

Recurso contra a nota da segunda etapa de seleção: **09/12/2022** – o sistema abrirá às 00:00 e fechará automaticamente às 23:59.

Resultado do recurso: **Até 12/12/2022\***

Resultado final da segunda etapa: **Até 12/12/2022\***

**\*Atenção:** Os resultados do recurso e nota final podem ser divulgados antes da data prevista, dependendo do número de recursos a serem julgados pelas Comissões.

### 3. TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa classificatória

#### **Análise do Currículo Lattes** (nota 0-10 e peso de 2 pontos na seleção)

O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação no somatório dos itens comprovados receberá a nota dez (10), os demais receberão notas proporcionais. O somatório será realizado de acordo com a respectiva pontuação de cada item, conforme o Anexo V.

Local de divulgação do resultado da terceira etapa: [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

Forma de divulgação: As notas desta etapa serão divulgadas pelo número de inscrição do/a candidato/a.

#### **Cronograma da terceira etapa de seleção**

Local de divulgação do resultado da segunda etapa: [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

Forma de divulgação: As notas desta etapa serão divulgadas pelo número de inscrição do/a candidato/a.

Resultados da terceira etapa (Análise do Currículo Lattes): **16/12/2022**

Recurso contra a nota da terceira etapa: **17/12/2022** – o sistema abrirá às 00:00 e fechará automaticamente às 23:59.

Resultado do recurso: Até o dia **20/12/2022\***

Resultado final da terceira etapa: Até o dia **20/12/2022\***

**\*Atenção:** Os resultados do recurso e nota final podem ser divulgados antes da data prevista, dependendo do número de recursos a serem julgados pelas Comissões.

### **VII – Resultado Final e Classificação Geral:**

A listagem final do/as aprovado/as, para o preenchimento das vagas, respeitará a ordem de classificação do/as candidato/as nas etapas do processo (projeto, entrevista/defeso projeto de pesquisa e currículo Lattes) e aprovado/as por orientador e Linha de Pesquisa. **Para aprovação no processo seletivo é preciso atingir a média final mínima de 6,0 pontos.** Havendo necessidade de desempate, será utilizada a terceira casa decimal.

**Sobre preenchimento das vagas ociosas:** A classificação se dará por nota final no processo seletivo, sendo o preenchimento das vagas realizado a partir do orientador indicado no momento da inscrição dentro da linha de pesquisa escolhida. Havendo necessidade será utilizado o segundo dígito decimal da nota para desempate. Os/as candidatos/as que restarem aprovados/as, mas que pela ordem de classificação não conseguirem a vaga para o/a orientador/a indicado/a, serão automaticamente encaminhados para outro/a orientador/a com vaga ociosa. O encaminhamento dos aprovados para vagas ociosas, respeitará o critério de classificação (nota final) e a escolha da vaga ociosa deverá ser

realizada pelas Comissões, sendo estas responsáveis pela **análise da vinculação temática**, entre o Projeto de Pesquisa apresentado pelo/a candidato/a e as temáticas desenvolvidas pelo/a docente com vaga disponível. Os/as candidatos/as encaminhados/as para vagas ociosas deverão comprometer-se em realizar adequações em seu Projeto de Pesquisa, indicados pelo/a orientador/a para que sua proposta de pesquisa fique alinhada às pesquisas do/a novo/a orientador/a.

### **Cronograma do Resultado Final e Classificação geral na seleção**

Local de divulgação do resultado da segunda etapa: [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

Forma de divulgação: Os resultados desta etapa serão divulgadas pelo número de inscrição do/a candidato/a.

Resultado final e classificação geral (já com a distribuição das vagas ociosas): **20/12/2022**

Recurso contra resultado final e classificação geral: **21/12/2022** – o sistema abrirá às 00:00 e fechará automaticamente às 23:59

Resultado do recurso: **22/12/2022**

Resultado Final da Seleção: **22/12/2022** – **O resultado final do certame será divulgado pelo nome doas/as candidatos/as aprovados e lista de candidatos/as suplentes.**

### **VIII – Matrícula:**

Os/As candidatos/as terão que apresentar o diploma ou certificado de conclusão de curso, para a realização da matrícula. Só poderão cursar disciplinas da Pós-Graduação após efetivada sua matrícula no Curso. A Matrícula no curso é realizada pela coordenação do PPGEA e o número de matrícula, gerado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP). **O número de matrícula será enviado**, para cada discente regularmente matriculado, via e-mail, **para o endereço cadastrado no momento da inscrição**. As matrículas nas disciplinas são realizadas pelo próprio discente, via sistemas.furg.br, na aba de solicitações, em data constante no calendário acadêmico do PPGEA.

Para os/as candidatos/as classificados não estão previstos recursos financeiros de apoio à permanência na universidade (auxílio moradia, alimentação, bolsa de estudos). Os estudantes matriculados poderão participar do edital de bolsa previsto para **2023** ou outros editais de auxílio/bolsa específicos realizados de acordo com a disponibilidade de recurso financeiro.

Rio Grande, setembro de 2022.

## ANEXO I

### Lista de vagas para o MESTRADO por orientador/a e Linha de Pesquisa

PROFESSORES	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Prof. Dra. Alana das Neves Pedruzzi	FEA	2
Prof. Dr. André Luis Castro de Freitas	FEA	2
Prof. Dra. Daiani Modernel Xavier	EANF	2
Prof. Dr. José Vicente de Freitas	FEA	2
Prof. Dra. Janaína Castanheira	EAEFE	2
Prof. Dra. Lucia de Fatima Socoowski de Anello	EANF	1
Prof. Dra. Simone Grohs Freire	EANF	1
Prof. Dra Tamires Lopes Podewils	FEA	1
Prof. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua	EANF	1
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

*FEA: Fundamentos da Educação Ambiental*

*EANF: Educação Ambiental Não Formal*

*EAEFE: Educação Ambiental: Ensino e Formação de Educadores*

### Lista de vagas para o DOUTORADO por orientador/a e Linha de Pesquisa

PROFESSORES	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Prof. Dr. André Luis Castro de Freitas	FEA	1
Prof. Dra. Dione Iara Kitzmann	EANF	1
Prof. Dra. Luciana Netto Dolci	EAEFE	1
Prof. Dr. Gianpaollo Knoller Adomilli	FEA	2
Prof. Dr. Luis Fernando Minasi	EAEFE	1
Prof. Dra. Marta Regina Cezar Vaz	EANF	1
Prof. Dra. Narjara Mendes Garcia	EAEFE	1
Prof. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua	EANF	1
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>

*FEA: Fundamentos da Educação Ambiental*

*EANF: Educação Ambiental Não Formal*

*EAEFE: Educação Ambiental: Ensino e Formação de Educadores*

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ETNIA

Declaro, para fins específicos de atender ao do Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental 2022 da Universidade Federal do Rio Grande – FURG que, \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_ pertencente a \_\_\_\_\_ Comunidade \_\_\_\_\_, ou Acampamento, \_\_\_\_\_ situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito à penalidade prevista em lei.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a

Identificação do Cacique da Comunidade Indígena ou do Presidente da Associação Quilombola:

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº. \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº.  
\_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_/\_\_/\_\_, na condição de candidato(a)  
para o curso de  
\_\_\_\_\_, declaro para o  
fim específico de atender aos itens do Termo de Adesão do edital Nº 2/2022 do Processo Seletivo  
2023 do Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental, da Universidade Federal do Rio  
Grande

- FURG, que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena. Estou ciente de que prestar informações falsas  
relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização  
prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da matrícula no  
curso.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a

## ANEXO IV

### Cronograma resumido do Processo seletivo

Atividades	Datas
Divulgação do edital no sipos.furg.br	30/09/2022
Período de inscrições	10/10/2022 a 14/11/2022
Resultado da Homologação das Inscrições	18/11/2022
Prazo para interposição de Recurso da Homologação	19/11/2022
Resultado da análise dos recursos e Lista final de inscrições homologadas	<b>Até o dia 21/11/2022</b>
Resultado da Primeira Etapa – Análise do Projeto	28/11/2022
Prazo para interposição de Recurso da Primeira Etapa	29/11/2022
Resultado da análise dos recursos e Resultado Final da Primeira Etapa	<b>Até o dia 1º/12/2022</b>
Segunda Etapa – Realização da Defesa do Projeto e Entrevista	De 05/12 a 08/12
Resultados da Segunda Etapa – Defesa do Projeto e Entrevista	08/12/2022
Prazo para interposição de Recurso da Segunda Etapa	09/12/2022
Resultado da análise dos recursos e Resultado Final da Segunda Etapa	<b>Até o dia 12/12/2022</b>
Resultados da terceira etapa - Análise do Currículo Lattes	16/12/2022
Prazo para interposição de Recurso da Terceira Etapa	17/12/2022
Resultado da análise dos recursos e Resultado Final da Terceira Etapa	20/12/2022
Resultado final e classificação geral	20/12/2022
Prazo para interposição de Recurso	21/12/2022
Resultado da análise dos recursos e Resultado Definitivo	22/12/2022

## ANEXO V

### Critérios para avaliação do currículo Lattes

#### GRUPO I – Titulação

1. Títulos	Pontos
1.1 Mestrados acadêmicos reconhecido pela CAPES (1,0 por título)	
1.2 Especializações (mínimo de 360h) (0,5 por título)	
<b>Total</b>	

#### GRUPO II – Experiência docente

2. Docência e orientação	Pontos
2.1. Exercício de magistério (1 ponto por ano com limite de 5 pontos)	
2.2 Orientações acadêmicas na graduação (trabalho de conclusão, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria) (0,5 por aluno com limite de 2 pontos).	
2.3 Orientações de monografia de especialização defendida (1,0 por aluno com limite de 3 pontos)	
<b>Limite 10 pontos</b>	
<b>Total</b>	

#### GRUPO III – Participação em projetos

3. Projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 pontos por ano com limite de 4 pontos).	
3.2 Bolsista do CNPq/CAPES/FINEP ou outros órgãos de fomento (1 ponto por ano com limite de 3 pontos) nos últimos 4 anos	
3.3 Participações em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,2 por ano, com limite de 1 ponto).	
<b>Limite 10 pontos</b>	
<b>Total</b>	

#### GRUPO IV – Produção

4. Produção científica, artística, técnica e cultural	Pontos
4.1 Artigos completos publicados em periódico científico com Qualis/CAPES: observada a seguinte pontuação: Qualis A – 2 pontos Qualis B – 1,5 pontos Qualis C – 1 ponto (limite de 10 pontos)	
4.2 Livros publicados (2 pontos por livro com limite de 10 pontos)	
4.3 Capítulos de livro publicado (1,0 ponto por capítulo com limite de 6 pontos)	
4.4 Organização de livro (1 ponto por livro com limite de 5 pontos)	

4.5 Trabalhos completos apresentados em evento e publicados em anais (1 ponto por trabalho - limite de 5 pontos)	
4.6 Material didático e instrumental (jogos, testes, filmes, entre outros) (1 por item com limite de 8 pontos)	
4.7 Ministrante de curso com duração mínima de 40 horas (1,0 por item com limite de 2 pontos)	
4.8 Palestras (0,5 por item com limite de 3 pontos)	
4.9 Organizações de eventos (0,2 por item com limite de 1 ponto)	
	<b>Limite 50 pontos</b>
	<b>Total</b>

**OBS:** Trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.